

## Estudo sobre a fiscalidade (verde) nas florestas

A Acrécimo deu início à elaboração de um estudo sobre a fiscalidade na atividade florestal. Como objetivo principal está a disponibilização, em especial aos decisores políticos, de um conjunto de propostas que possam aportar impactes positivos aos negócios florestais.

Subjacentes a tais propostas estão os princípios da **Economia Verde** e, neste contexto, a viabilização de fileiras silvo-industriais melhor sustentadas, mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

1. Em concreto, assume prioridade a proposta para a viabilização de uma resposta sustentada às necessidades das várias indústrias de base florestal, sem que tal comprometa a sustentabilidade dos recursos naturais e potencie a criação e a sustentabilidade do emprego, sobretudo em regiões rurais. A escassez e a depreciação dos produtos de base florestal são um problema que evidencia uma crescente gravidade nas várias fileiras silvo-industriais em Portugal. A atual situação de subaproveitamento e de sobre-exploração dos recursos florestais em nada contribui para a salvaguarda do património florestal nacional.

Neste domínio, está em perspetiva uma proposta de alteração ao modelo de captação de receita por parte do Fundo Florestal Permanente, mais ajustado aos agentes económicos do setor.

2. Igualmente, o estudo pretende criar alternativas às atuais taxas municipais sobre o investimento em (re)arborizações. Pretende-se propor a definição de tributos que não penalizem iniciativas de início do ciclo de sequestro de carbono, mas que possam compensar os esforços das autarquias no desenvolvimento económico, social e ambiental das superfícies florestais inseridas nos respetivos municípios.

3. A defesa da floresta contra os incêndios é também uma das temáticas em análise. A fiscalidade pode ter neste domínio um papel decisivo para a proteção do património florestal nacional. Existem ações que podem usufruir de incentivos fiscais, discriminando positivamente determinadas opções de gestão florestal.
  
4. A dependência externa em energia é uma preocupação a ter em conta no estudo. As florestas podem dar um contributo importante neste domínio, salvaguardando a utilização racional e sustentável dos recursos naturais e do território. A utilização da biomassa de origem florestal para a produção de energia elétrica ou calorífica pode ser objeto de discriminação fiscal positiva.

Na base do estudo está o disposto no Capítulo IV da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), relativo aos instrumentos financeiros, concretamente no que respeita aos incentivos fiscais (Artigo 19.º).

A Acrécimo pretende disponibilizar o estudo ainda a tempo da formulação dos programas políticos para as Eleições Legislativas de 2015.

A Acrécimo teceu comentários ao projeto apresentado em outubro pela Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde, considerando que as propostas de penalização fiscal foram inadequadas à realidade florestal nacional. Por outro lado, a Comissão, neste seu projeto, ficou muito aquém das possibilidades e das necessidades do setor florestal. Todavia, a associação congratulou-se pelo facto das propostas de penalização fiscal sobre a propriedade rústica não terem sido consideradas pelo Governo.

Lisboa, 12 de novembro de 2014